



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2383

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Editais	2
Antecipação de Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 2383

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia do Funcionário Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do **"Dia do Funcionário Público"**; e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais, será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 28 de setembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00049/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00026/2026

PESQUISA DE PREÇO CONCOMITANTE COM SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA torna público que está realizando pesquisa de preços para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADOR (DESKTOP)**.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência, bem como outras informações, através do e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, o referido documento também poderá ser obtido mediante acesso ao site da Câmara Municipal de Orindiúva.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, aqueles que pretendem participar deverão responder a presente cotação de preços até às **23h59**, do dia **05/10/2026**, para o e-mail: compras@orindiuva.sp.leg.br, com os dados da empresa para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva/SP, 28 de setembro de 2026.

Rita de Cássia Evangelista Porto Borges

Analista Administrativa

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 3816-1238

Editais

Antecipação de Sessão

EDITAL DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; com esboço Regimento Interno da Câmara Municipal;

COMUNICA aos Senhores Vereadores e servidores dos Setores pertinentes desta Edilidade, e ao público em geral, que **a 15ª Sessão Ordinária a ser realizada na terça-feira, dia 13 de outubro de 2026, às 19h00min, fica excepcionalmente ANTECIPADA para as 19h00min do dia 7 de outubro de 2026.**

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 28 de setembro de 2026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50e1-0e90-37ab-fce3-69



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2383, ano XII, veiculado em 28 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 28/09/2026 às 16:32:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/50e1-0e90-37ab-fce3-69>